



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DOIS IRMÃOS - RS

EXMO. SR.  
SÉRGIO LUIZ FINK  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	28 / 03 / 2016
Hora:	15:00
Ass:	Scilidio L.

INDICAÇÃO N.º 011/2016 DOIS IRMÃOS, 28 DE MARÇO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem vêm requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- Fomento e Apoio a Lei nº. 10.097/2000, Lei do Jovem Aprendiz. O Município poderá formar uma Equipe Pedagógica de apoio e Supervisão às Empresas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, atendendo reivindicação da comunidade. Que clama por mais investimento na Educação.

Atenciosamente,

JAILTON PROENÇA DE LIMA  
VEREADOR DO PDT

SÉRGIO LUIZ FINK  
VEREADOR DO PMDB

PAULO CÉSAR QUADRI  
VEREADOR DO PMDB

MÁRCIO GOLDSCHMIDT  
VEREADOR DO PT

PAULO CEZAR GEHRKE  
VEREADOR DO PP

JAIR FRANCISCO QUILIN  
VEREADOR DO PDT

LÉO BÜTTENBENDER  
VEREADOR DO PSB

ELIANE BECKER  
VEREADOR DO PP

JORACIR FILIPIN  
VEREADOR DO PT